



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 562/GP/15

Em, 01 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	252 / 2015
Folha:	002
-21 (B) Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1983 de 01 de outubro de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 772/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. 252/2015	
Folha: 003	
Assinatura	

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão necessários para aquisição de tubos Armco para substituir as pontes de madeira das vias urbanas e rurais por tubos Armco. Destaca-se que o Município proporcionará aos Municípes maior agilidade na recuperação de pontes desgastadas e terá uma efetiva economicidade e redução de mão-de-obra. Trata-se de celebração de convênio, conforme Convênio nº 020/15/PJ/DER-RO – no valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Segue anexo, parecer contábil favorável datado de 01 de outubro de 2015.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 01 de outubro de 2015.


Juan Alex Testoni
Prefeito

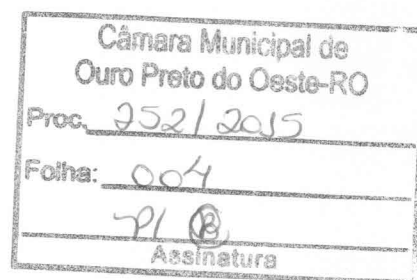


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Memorando nº 211/SEMINFRA/2015
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF/DPO
Assunto: Abertura de Crédito Especial

Em, 29 de Setembro de 2015.

Prezado Senhor,



Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para efetuarmos a aquisição de Tubos arcos visando a substituição de pontes de madeira da Zona Urbana e rural, conforme convênio nº 020/15/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste.

O Orçamento deverá ser alocado nas programações:

Programação: 15.451.0022.2067 (Manutenção de Infraestrutura Urbana);

Elemento de despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e material permanente);

Fonte de recurso: Estadual;

Valor: R\$ 42.857,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Programação: 26.782.0026.2075 (Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais);

Elemento de despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos e material permanente);

Fonte de recurso: Estadual;

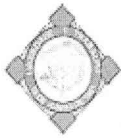
Valor: R\$ 107.142,86 (Cento e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Segue anexo Nota de Empenho n.º 2015NE00442, do Governo do Estado, no valor de: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

Luis Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15

Sebastião Pereira da Silva
Assessor Especial da SEMPLAF
Portaria nº 10682/15



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2015

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	252/2015
Folha:	005
	
Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 1983 / 2015
de 01 outubro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$. 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
556	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	42.857,14		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2	14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO			
557	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	107.142,86		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2	14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fonte de Recurso
0 2 14 37

Excesso de Arrecadação: **150.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de outubro de 2015.


Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal